

Fazenda Real, que não se acha com possibilidade para pagarlhe pelo que espero que vm.<sup>ca</sup> logo execute este regulamento, fazendo marchar ao menos quatro companhias, ou sinco das que se acharem com mais tempo de destacamento. D.<sup>a</sup> g.<sup>da</sup> a vm.<sup>ca</sup>. São Paulo a 18 de Julho de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

#### Para a Camera da V.<sup>a</sup> de Itapeteninga

Receby a carta de vm.<sup>ca</sup> com data de 5 do corrente em que me participão terem alistado, e mandado amançar cem bestas, na conformidade das Ordens, que a este respeito lhe derigi; porem como as ditas Ordens foram lavradas na supozição de que seguiriam por esses Destritos os 4000 homens, que esperava de Minas em socorro do Continente do Sul, e estes pela sua emcapacidade não permitião ventagem alguma, antes se julgava inutil o seu socorro, me vi precizado por bem do Real servisso, a fazelos retroceder para as suas respetivas comarcas, ficando por este motivo desnecessario, não só a grande porção de mantimentos, que se tinha mandado aprontar para o seo fornecimento, mas tambem o grande numero de cavalgaduras, para o transporte do seo trem, nestes termos levantarão vm.<sup>ca</sup> o embargo das 100 bestas que me noticiam ficaremse amançando, por evitar a despeza dos salarios, e municciamento das pessoas que se ocupão no seo costeyo. Para occorrer a qualquer necessidade que posa sobrevir, bastará que vm.<sup>ca</sup> conservem huma exacta relação das cavalgaduras, que existem no seo destrito, com os nomes dos donos, e os lugares das suas habitaçoens; para no cazo de se carecer delas, se puxarem para o servisso; e como não só a este respeito, mas ainda ao modo porque se devem dispor os mantimentos, tenho escripto ao Tenente Joze Joaquim Marianno da Sylva Cezar, o que deve praticar ele, em vertude das minhas ordens dará a vm.<sup>ca</sup> as devidas emsinuaçoens. D.<sup>a</sup> g.<sup>da</sup> a vm.<sup>ca</sup>. São Paulo a 17 de Julho de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

#### Para o D.<sup>o</sup> Juis Ordinario Vicente da Costa Taques Goes, e Ar.<sup>o</sup> Ytú

Se as minhas Instruçoens igualacem os meos dezesos, ninguem seria mais feliz que o Povo dessa V.<sup>a</sup> ao seo nobre senado pela grande obrigação em que me poem, a copia da representação que a meo favor fas á Raynha



Nossa Snr.<sup>a</sup> em quem comfio que atendendo aos grandes prejuizos da minha caza haja de dar-me successor ao tempo de findo o meo governo, no qual me enche as expressoens de vm.<sup>ca</sup> as deligencias de que todos os seos companheiros as atestem, e deichandome na satisfaco de que qualquer General q. me suceder hade reger a vm.<sup>ca</sup> com a mayor emparcealidade na justica fazendo esquecer as minhas pequenas luzes, com as suas acertadicimas despoziçoens de que me redundará a mayor gloria, e igual a de na corte, e em toda a parte servir a vm.<sup>ca</sup> com todas as minhas forsas. D.<sup>a</sup> g.<sup>da</sup> a vm.<sup>ca</sup>. São Paulo a 18 de Julho de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

#### Ytú. Para o mesmo Doutor Aranha

Se a magoa inconçolavel da perda de hum tão bom REY como foy o S.<sup>r</sup> D. Joze o 1.<sup>o</sup> pode ter alivio, só o acha na recordação dos seos gloriozos factos, com que vm.<sup>ca</sup> me lizongea, pelo que lhe fico novamente obrigado, certificandolhe que este favor será especial incentivo de eu servir a vm.<sup>ca</sup> em tudo quanto for do seo agrado. D.<sup>a</sup> g.<sup>da</sup> a vm.<sup>ca</sup>. São Paulo a 18 de Julho de 1777. // Martim Lopes Lobo de Saldanha. //

#### Para o Cap.<sup>m</sup> Miguel Ribeyro Ribas, Curitiba

Por carta de 28 de Junho proximo passado, fico ciente de que vm.<sup>ca</sup> em observancia das ordens que lhe derigi vay escolhendo dos diversos Destacamentos de Minas os cem homes que se hão de ocupar na cultura das rossas, e que alguns deles se achão já trabalhando na rossa de Tabaúna junto desse Registo debaixo da direção de Silvestre Preto e Joaquim Cardozo, aquem vm.<sup>ca</sup> incumbio de Feitorizar a d.<sup>a</sup> Rossa, e de arrecadar a feram.<sup>ta</sup> do seo servisso: e como as tropas que seguirão para o Sertam, e que não tiverem ainda passado do Destrito das Lages, hão de retroceder, na volta poderá vm.<sup>ca</sup> completar o numero de gente que lhe detreminei; comferindo com o Tenente Cezar a sua distribuição, o qual pelos avizos que tenho julgo estar já nece Registo. Pelo recibo do Cap.<sup>m</sup> Mor das Lages que vm.<sup>ca</sup> me remete, fico na certeza de ter passado o Certão sem risco a primeira conduta de dr.<sup>a</sup>, do que tambem já me fes avizo o dito Cap.<sup>m</sup> Mor, e espero que as outras que se seguirão estejam já em Viamão, com toda a sigurança, visto fazelas vm.<sup>ca</sup> escoltar com sofeciente numero de gente.